



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Rio de Janeiro, RJ, 12 de setembro de 2018.

OF / CBE / Presidência / N° 2018.300.

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Às Federações Estaduais, à Comissão de Atletas e aos Senhores(as) Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: ELEIÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGA NA COMISSÃO DE ATLETAS CBE

Prezados(as) Senhores(as),

1. Tendo em vista a recente renúncia do atleta Paulo Murray como membro representante da arma Espada da atual Comissão de Atletas da CBE, informamos que, **em caráter excepcional e de urgência**, a CBE realizará nova eleição para suprimimento dessa vaga (arma Espada) durante os Campeonatos Brasileiros da Categoria Livre 2018, a serem realizados nas dependências da SOGIPA no período de 28 a 30 de setembro próximo.
2. As candidaturas deverão ser encaminhadas por ofício escrito à CBE através das EPDs dos respectivos candidatos(as) até às 18:00h do dia **20 de setembro próximo**, quando a CBE dará por encerrado o prazo para candidaturas e divulgará no dia subsequente a relação dos candidatos aptos.
3. Lembramos que o(a) candidato(a) eleito(a) àquela vaga será representante da arma ESPADA junto à Comissão de Atletas, podendo ser de qualquer um dos gêneros (masculino ou feminino).

De acordo com o Regulamento Interno da Comissão de Atletas publicado no site da CBE:

- a) Poderão ser candidatos(as) somente os(as) atletas regularmente inscritos(as) na CBE que tenham 18 (dezoito) anos completos até a 00:00h do primeiro dia da eleição;
 - b) Poderão votar somente os(as) atletas regularmente inscritos(as) na CBE que tenham 16 (dezesseis) anos completos até a 00:00h do primeiro dia da eleição;
 - c) O voto será secreto, individual e depositado em urna lacrada durante o período da eleição;
 - d) A votação terá início no primeiro dia do Campeonato Brasileiro da Categoria Livre, encerrando-se às 12 (doze) horas do último dia desse mesmo evento esportivo, passando-se imediatamente ao escrutínio com a divulgação do resultado nesse mesmo dia e a sua formalização será divulgada durante a semana que sucede à eleição;
 - e) O escrutínio será feito pela CBE na presença de ao menos 2 (dois) atletas candidatos ou, na falta desses, ao menos 2 (dois) atletas maiores de idade que assinarão em documento próprio imediatamente após o encerramento da eleição.
4. Estamos à disposição quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Arno Périllier Schneider
Vice-Presidente


Ricardo Machado
Presidente